Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: associação orquestra sinfônica de vacaria (AOSV), CNPJ: 17.825.394/0001-10, Endereço sede: Rua Protasio Alves nº 40, jardim flora Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54- 32311571, Objeto proposto: parceria para prestar subsídio e auxílio às atividades de divulgação da musica clássica junto a pessoas carentes, incentivando a educação musical, disponibilizando aulas e instrumentos para tal finalidade. Valor total do repasse mensal: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Valor Total global do repasse na parceria: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Período: 180 dias da assinatura do termo de parceria Justificativa: Diante da destinação de repasse através de projeto aprovado por comissão do FUMCEL - lei 2803/09, quanto através da lei 4017/2017 onde o poder legislativo indicou a entidade donatária, art. 538, e ss do CCB/02 e dada a prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária, configura hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31 da lei 13019/17.

Vacaria, 07 de agosto de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira Prefeito Municipal de Vacaria